



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1271/2022/GAB-PGJ, resolve D E S I G N A R a Promotora de Justiça Juliana Schasiepen Ribeiro Gonçalves, designada perante a 017ª Zona Eleitoral de Tibagi/PR, para atuar nos autos de prisão em flagrante nº 0600089-10.2022.6.16.011 em trâmite na 111ª Zona Eleitoral de Telêmaco Borba, em razão do impedimento arguido pela titular.

MÔNICA DOROTÉA BORA
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 nov. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)